

Lei de Gilberto Costa prioriza atendimento a portadores de fibromialgia

O vereador e líder de governo de São Caetano do Sul, Gilberto Costa (Avante), conquistou na terça-feira (6/12) aprovação de projeto de lei que garante atendimento prioritário a portadores de fibromialgia nos órgãos públicos do município e nas empresas comerciais que recebem pagamento de contas. A identificação será feita por carteira expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

“A fibromialgia é uma doença de difícil diagnóstico. Há necessidade de observar os sintomas e acompanhar clinicamente o paciente que sente muita dor e certamente precisa de olhar especial. Por isso o projeto tem, sobretudo, foco na humanização do atendimento em todos os níveis”, observa Costa.

Ela afeta 2,5% da população mundial, sem diferenças entre nacionalidades ou condições socioeconômicas. Geralmente acomete mais mulheres do que homens e aparece entre 30 a 50 anos de idade, embora existam pacientes mais jovens e mais velhos com a enfermidade.



A doença – A fibromialgia é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a enfermidade cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com a doença é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 2